

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 086/2020

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de refeição para Ceia de Natal e Ano novo, para atender as necessidades das unidades de saúde UPA Leste - Unidade de Pronto Atendimento - Drº Luis Atilio Losi Viana, UBDS Central - DR. João Baptista Quartin, UPA Norte - Unidade Nelson Mandela, UPA Oeste - Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro e HMFA - Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e Restaurante Buffet Tempero Brasileiro Ltda.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de refeição para Ceia de Natal e Ano novo, para atender as necessidades das unidades de saúde UPA Leste - Unidade de Pronto Atendimento - Drº Luis Atilio Losi Viana, UBDS Central - DR. João Baptista Quartin, UPA Norte - Unidade Nelson Mandela, UPA Oeste - Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro e HMFA - Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, conforme descrição de serviços e exigências estabelecidas no contrato de prestação de serviços, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RESTAURANTE BUFFET TEMPERO BRASILEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.849.459/0001-92, com sede na Avenida Nove de Julho, 1058, Jardim Sumaré, CEP 14.025-000, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 157/2020, Processo nº 070/2019, firmado em **16.10.2019** mediante condições a seguir:

I - O valor total estimado do presente aditivo contratual, para o período de sua vigência, é de **R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, subdividido em:

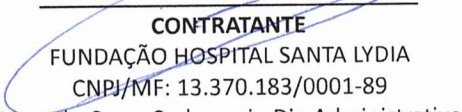
- Ceia de Natal** – Fornecimento de **14 (quatorze) Refeições** destinadas aos colaboradores da **UPA Oeste – Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro**, cujo valor por pessoa será de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, totalizando **R\$ 1.246,00 (mil e duzentos e quarenta e seis reais)**;
- Ceia de Ano Novo** – Fornecimento de **11 (onze) Refeições** destinadas aos colaboradores da **UPA Oeste – Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro**, cujo valor por pessoa será de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, totalizando **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**;

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 23 de dezembro de 2020.

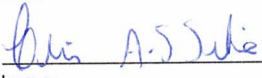


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
RESTAURANTE BUFFET TEMPERO BRASILEIRO LTDA
CNPJ/MF: 00.245.481/0001-03
Nome: Rogério Ricardo Robattini
CPF/MF: 159.726.948-40

Testemunhas:



Nome:
CPF: 308.994.898-26



Nome: *Ribeirão Preto*
CPF: 241.351.948-14